



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei nº 003/2023, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, que Regulamenta a contratação de Estagiários pela Câmara Municipal de Itaguaçu e dá outras providências, lido na sessão ordinária desta casa no dia 01 de fevereiro de 2023.

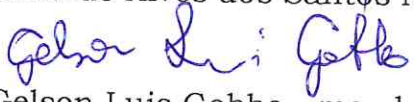
É o relatório, passamos ao parecer:

O presente projeto de lei visa regulamentar a contratação e estagiário pela Câmara Municipal, bem como consolida as leis anteriores acerca do assunto.

Por atender às regras legais e constitucionais, e se apresentar isento de qualquer vício formal e material, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2023, sem qualquer alteração

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,
06/fevereiro/2023.


Orlando Alves dos Santos Neto - relator


Gelson Luis Gobbo - membro


Camilo Adolfo Bucher - membro